

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63**

DECRETO Nº 053 /2013.

Data: de 06 de Fevereiro de 2013.

**SÚMULA: “PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE
FEVEREIRO DE 2013”.**

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO ato do feriado Nacional de “Carnaval” dia 12 de Fevereiro de 2013.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado Ponto facultativo no dia 11 de Fevereiro, em decorrência do feriado nacional do dia 12 de Fevereiro “Carnaval”. **O horário de funcionamento da Administração no dia 13 de Fevereiro será das 13:00 as 17:00 horas.**

ARTIGO 2º - Os serviços públicos de urgência e emergência nas áreas de Saúde e Obras terão atendimento normal, nos dias referidos no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 06 de Fevereiro de 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal